



DECRETO N° 149 / 2026

“Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, o Sr. **DJAMISON ALECKSSANDRO DE MELO JOSÉ**.

Art. 2º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/05/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 15 de maio de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal